

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

## **ATA DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO XII CONGRESSO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS.**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, o protocolo geral da Defensoria Pública-Geral do Estado, certificou que, apenas, inscreveram-se para participar do XII Congresso Nacional dos Defensores Públicos, a realizar-se na cidade de Curitiba-PR, no período compreendido entre 04 e 07 de novembro de 2015, os Defensores Públicos - Anna Karina Freitas de Oliveira, Francisco de Paula Leite Sobrinho, José Wilde Matosos Freire Júnior e Maria Tereza Gadêlha Grilo, cujas inscrições foram todas deferidas pela Defensora Pública-Geral do Estado, nos termos do edital nº 013/2015, de 22 de setembro de 2015, razão pela qual, todos os Defensores Públicos inscritos terão suas inscrições, passagens e diárias custeadas pela instituição. Sem mais nada a relatar, eu, \_\_\_\_\_, Paula Batista da Trindade, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada pela Defensora Pública-Geral do Estado.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
**Defensora Pública-Geral do Estado**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 493/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134, parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, incisos XIII e XXI da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual nº 550/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.525, em 19 de setembro de 2015, fls. 01/02;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.533, em 01 de outubro de 2015, fls.34/35;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixação de valor para o auxílio-saúde para membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o valor *per capita* mensal do auxílio-saúde em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 494/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a pedido, a Portaria nº 440/2014 - DPGE que designou o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, para substituir nas atribuições da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 06 de outubro de 2015 até ulterior deliberação, as atribuições da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº .112732/2015-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.23/2015 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico (**Exclusivo para ME-EPP**) tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a Aquisição Ar condicionado para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **15 de outubro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 01 de outubro de 2015.

Jacilene Márcia Vieira  
Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.534 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 001/2015-DPE/RN – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: CONSÓCIO TELEMAR VECTRA, formado pela empresa TELEMAR NORTE LESTE, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0016-55, neste ato representada pelos seus Executivos de Negócios, Sr. Jose Aldemar de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.013.054-68 e o Sr. Leandro Allan Carvalho de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.488.724-74; e pela empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.249.921/0001-70, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Sr. Romualdo Romana Cavalcanti, inscrito no CPF/MF nº 042.319.024-53.

Objeto: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE reconhece, que os serviços de telecomunicações e informática para permitir aos órgãos que integram o Governo do Estado do Rio Grande do Norte o acesso e os sistemas de informações necessários à gestão pública estadual através de uma rede intra-governo, e acesso à internet mundial, bem como a disponibilização da implantação e operação de uma solução informações para sociedade em geral a que se refere às faturas nº 00031183001, nº 00031334117 e nº 00031482058 referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 - TELEMAR NORTE LESTE; faturas nº 00002800 e nº 00003641, referentes aos meses de janeiro de 2013 e janeiro, fevereiro e março de 2014 - empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, foram prestados nos meses a que se referem e em condições satisfatórias e de boa-fé.

Valor do Termo de Ajuste de Contas e Quitação: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE reconhece que deve pagar o valor global de R\$ 4.910,98 (quatro mil novecentos e dez reais e noventa e oito centavos) referentes às faturas nº 00031183001, nº 00031334117 e nº 00031482058 (meses de janeiro, fevereiro e março de 2014), cada uma no valor de R\$ 1.131,46 (um mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.394,38 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) - TELEMAR NORTE LESTE; e as faturas nº 00002800 (março de 2013), no valor de R\$ 379,15 (trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos), fatura nº 00003641 (janeiro, fevereiro e março de 2014), no valor de R\$ 1.137,45 (um mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) - VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pelo qual uma vez paga, detém a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte ampla, geral e irrevogável quitação pelos serviços prestados e titulados nas faturas enumeradas.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e funcionamento da DPE/RN - Elemento de Despesa: 3390.93 Indenizações e Restituições - Fonte: 100 Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 100689/2015-3 e as Leis 8.666/1993 e 4.320/1964.

Natal/RN, 01 de outubro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

**JOSÉ ALDEMAR DE AZEVEDO**  
TELEMAR NORTE LESTE  
CNPJ Nº 33.000.118/0016-55

**LEANDRO ALLAN CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES**  
TELEMAR NORTE LESTE  
CNPJ Nº 33.000.118/0016-55

**ROMUALDO ROMANA CAVALCANTI**  
VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 41.249.921/0001-70

\*Republicado por incorreção.